



## *Conselho da Justiça Federal*

PORTARIA N.093, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Torna público o resultado final do Concurso Nacional de Remoção a pedido, mediante permuta, de 2010, dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, bem como nos arts. 26 e seguintes da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008, alterada pela Resolução n. 66, de 3 de julho de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Concurso Nacional de Remoção a pedido, mediante permuta, de 2010, dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, por ordem de órgão de origem, organizados por região, conforme o Anexo desta portaria.

Art. 2º O resultado será disponibilizado no Portal da Justiça Federal ([www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)).

Parágrafo único. Desse resultado não cabe recurso.

Art. 3º O Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais deverão expedir, respectivamente, os atos de remoção dos servidores relacionados no Anexo e publicar no Diário Oficial da União até o primeiro dia útil subsequente ao da publicação desta portaria.

Art. 4º O servidor removido para ter exercício em outro município contará com um período de trânsito de vinte dias, independentemente da localidade para onde estiver sendo removido.

§ 1º Não será concedido período de trânsito ao servidor removido para município onde já estiver em exercício.

§ 2º O período do trânsito terá início a contar da data da publicação do ato de remoção.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ami'.

## *Conselho da Justiça Federal*

Art. 5º A critério do órgão de origem, poderá ser concedido, mediante comprovação de necessidade, período de trânsito superior ao estabelecido no art. 4º, observado o limite de trinta dias.

Art. 6º Em se tratando de servidor removido que se encontrar em gozo de licença ou legalmente afastado, o período de trânsito terá início na data do término do afastamento ou impedimento.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo o servidor removido que se encontrar em gozo de licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro ou de licença para trato de assuntos particulares, que terá sua licença interrompida, automaticamente, com a expedição do ato de remoção.

Art. 7º O não comparecimento do servidor no local para onde for removido caracterizará falta injustificada, acarretando as consequências previstas em lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão integralmente por conta do servidor, não sendo devido pela administração, em nenhuma hipótese, o pagamento de ajuda de custo, de passagens, de transporte de bagagens e mobiliário ou quaisquer outros benefícios e indenizações decorrentes da mudança.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ministro ARL PARGENDLER

**ANEXO**  
**SINAR – Sistema Nacional de Remoção**  
**RESULTADO FINAL DO CONCURSO NACIONAL**

O Presidente do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado final do Concurso Nacional de Remoção a Pedido Mediante Permuta 2010 dos servidores da Justiça Federal por ordem de órgão de origem, organizados por região:

<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
LYCIA DE LORENA DA SILVA COUTINHO	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
<b>TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	SUBSEÇÃO DE TERESÓPOLIS
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
LIANNE CUNHA CARDOSO MACHADO	SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
MOACYR FREIRE ATHAYDE NETO	SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
BARNEY DO NASCIMENTO	SUBSEÇÃO DE VOLTA REDONDA
CONSOLACAO DE MARIA NASCIMENTO FREITAS	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
LISIANE LIMA DE OLIVEIRA RAMALHO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
LUÍS MAURÍCIO GÓES DOS SANTOS	SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIANIA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
WALDEMAR BARROSO DE SOUZA CORDEIRO	SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
MARIA AUXILIADORA BEZERRA PANTOJA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
DIEGO KEMPS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU (25ª VARA)
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
BARBARA LIMA BARBOZA	SUBSEÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITÍ
SAMUEL DOS SANTOS BATISTA	SUBSEÇÃO DE NOVA FRIBURGO
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
JOSÉ LUIZ BALLIANA	SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
LORENA TAVARES GONTIJO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
VALTEMIR RODRIGUES DA COSTA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
RUI AKIO IRIKUCHI	SUBSEÇÃO DE CAMPO MOURÃO
<b>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
NADJA ALMEIDA CAMINHA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
<b>SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Removido Para</b>
EDILEUZA PIMENTA DE LIMA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

*Assi*

# Conselho da Justiça Federal

FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>SUBSEÇÃO DE VOLTA REDONDA</b>	
Nome	Removido Para
CLAUDIO ERNESTO DE CARVALHO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
<b>SUBSEÇÃO DE NOVA FRIBURGO</b>	
Nome	Removido Para
RICARDO FERREIRA SOARES	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
<b>SUBSEÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITÍ</b>	
Nome	Removido Para
LEONEL CÍCERO LABARRÈRE DE SOUZA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS
MARIA ANDREA VASCONCELLOS PITANGA DA SILVEIRA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIANIA
<b>SUBSEÇÃO DE TERESÓPOLIS</b>	
Nome	Removido Para
RÔMULO XAVIER PEREIRA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
<b>SEÇÃO DE VITÓRIA</b>	
Nome	Removido Para
MIRIAN DE AZEVEDO MONTEIRO	SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU
<b>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	
Nome	Removido Para
ANDRÉA EMÍLIA BOVO	SUBSEÇÃO DE APUCARANA
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO</b>	
Nome	Removido Para
JOSÉ SERGEY GUIMARÃES MARTINS	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
<b>TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO</b>	
Nome	Removido Para
ROBERTO FERREIRA ALVES	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ</b>	
Nome	Removido Para
CAROLINA PEREIRA MESQUITA NETA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
<b>SUBSEÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU</b>	
Nome	Removido Para
MARCELA DE ARAÚJO COLOMBELLI	SEÇÃO DE VITÓRIA
<b>SUBSEÇÃO DE CAMPO MOURÃO</b>	
Nome	Removido Para
ROSANA DO CARMO MAIA TOLDO	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ
<b>SUBSEÇÃO DE APUCARANA</b>	
Nome	Removido Para
CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
<b>SUBSEÇÃO DE NOVO HAMBURGO</b>	
Nome	Removido Para
TATIANA GRIVOT MORAIS	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
<b>SUBSEÇÃO DE ITAJAÍ</b>	
Nome	Removido Para
KLEBER GARCIA DA SILVA	SUBSEÇÃO DE PETROLINA
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ</b>	
Nome	Removido Para
MÔNICA CAVALCANTI SCHMID	SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO
<b>SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE</b>	
Nome	Removido Para
CARLA FUGIWARA SANTOS	SUBSEÇÃO DE SÃO JOÃO DE MERITÍ
<b>SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU (25ª VARA)</b>	
Nome	Removido Para
FABIO REIS HENRIQUES	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS
<b>SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ</b>	
Nome	Removido Para
CINTIA MARIA LEITE NAHRA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA</b>	

# Conselho da Justiça Federal

**Nome**

ANDRÉ PINELI PEREIRA

**Removido Para**

TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO****Nome**

ELIADE BESSONI E SILVA

**Removido Para**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

LARISSA FIGUEIREDO COELHO MAIA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

LUIZANTONIO TAVARES CABRAL

SUBSEÇÃO DE NOVO HAMBURGO

**SUBSEÇÃO DE PETROLINA****Nome**

LUIS FABRÍCIO MARASCA

**Removido Para**

SUBSEÇÃO DE ITAJAÍ

**SUBSEÇÃO DE ARAPIRACA****Nome**

TIAGO SANTOS LISBOA

**Removido Para**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

